



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SMI

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2014/465

TOV CCTVM LTDA. E PERY DE OLIVEIRA NETO

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Pery de Oliveira Neto por violação ao disposto no artigo 23 da Lei n.º 6.385/76 c/c o art. 16, inciso IV, "b" da Instrução CVM nº 434/06 e o artigo 3º da Instrução CVM nº 306/99.

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa**

Acusado	Advogado
Pery de Oliveira Neto	Laura Fernandes Becker OAB/RS 106.623

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado por Pery de Oliveira Neto, acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 07/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Bastos Santos, Superintendente**, em 04/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0313126** e o código CRC **F6838CDD**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0313126** and the "Código CRC" **F6838CDD**.*

Criado por **lvete**, versão 3 por **lvete** em 04/07/2017 16:59:00.